

PORTARIA Nº 2.196/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Revoga, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR da Master Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.025760/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Comercial Avião - PCA/IFR da MASTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Olavo Fontoura, 1078, Setor C, Lote 7 - Campo de Marte, São Paulo - SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES